INDICAÇÃO N.º 73/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que providencie a instituição da "CASA DO EMPREENDEDOR" em nosso município visando disponibilizar e assegurar ao futuro e atual empreendedor, o acesso às políticas públicas constantes na Lei Geral da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, além do desenvolvimento e sucesso de atividades empresariais potencializando aumento na geração de emprego e renda.

JUSTIFICATIVA

Visando o apoio aos micros e pequenos empreendedores formais e informais com vista ao enquadramento na formalização e orientação e de extrema importância a criação do espaço em nosso município.

Plenário Jurceu Sakuma 13 de maio de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador